

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Apoio a Inclusão

EDITAL Nº 11/2025

Processo nº 23107.012487/2025-47

ADENDO Nº03

A **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Acre – Ufac**, no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 03 referente ao Edital NAI/Proaes nº 11/2025, que trata da seleção de bolsistas para **Programa de Apoio às Ações de Acessibilidade do NAI PróAcessibilidade/2025**, resolve alterar o item **5. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA**.

ONDE SE LÊ:

5.6. A convocação dos estudantes classificados em CADASTRO DE RESERVA poderá ocorrer em função do surgimento de vagas, respeitada a ordem de classificação e a vigência do presente Edital.

5.6.1. Os estudantes que estão em Cadastro de Reserva, quando convocados, farão jus ao valor da Bolsa a partir da data da sua convocação.

LEIA-SÊ:

5.6. A convocação dos estudantes classificados em CADASTRO DE RESERVA poderá ocorrer em função do surgimento de vagas, respeitada a ordem de classificação e a vigência do presente Edital.

5.6.1. Os estudantes que estão em Cadastro de Reserva, quando convocados, farão jus ao valor da Bolsa a partir da data da sua convocação.

5.6.2. Em casos de não preenchimento das vagas deste Edital, poderá ser convocado a qualquer tempo, estudantes em cadastro de reserva, e/ou remanejados candidatos aprovados no Programa de Monitoria do Edital PROMAED;

5.6.3. Os bolsistas **ATIVOS** do programa PROMAED remanejados para desempenhar suas atividades no Núcleo de Apoio à Inclusão, seguirão no processo de renovação deste Edital.

5.6.4. Os estudantes que tiverem a bolsa **renovada** farão jus ao pagamento do mês de maio.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 37/2021

Carla Simone de Oliveira Peres
Coordenadora do Núcleo de Apoio à Inclusão
Portaria nº 1159/2024